MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Concede à Procuradora da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN folga compensatória por exercício de plantões.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Carolina da Hora Mesquita Höhn	2016	22 de maio; 6 e 7 de agosto; 22 e 23 de outubro.	05	24 a 28 de outubro de 2016	05

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Carolina da Hora Mesquita Höhn da distribuição de todos os feitos e audiências no dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/10/2016.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out, 2016. Caderno Administrativo, p. 15.

MPF Ministério Público Federal